

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
734ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)
18-12-2025 – 09:00 horas
PAUTA**

I – ABERTURA

I.01 – Registro da aprovação das atas das reuniões 732ª ordinária e 733ª extraordinária.

II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

II.01 – Artigo 48 – Inciso – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 632.2025, datada de 05/12/2025, a autorização para a abertura de processo licitatório no Regime da Lei das Estatais, modalidade disputa aberta, objetivando contratação de empresa de serviços terceirizados de limpeza, copeiragem e controle de acesso com cessão de mão de obra com dedicação exclusiva, abrangendo o fornecimento de insumos para as instalações da Autoridade Portuária de Santos APS, pelo prazo de 30 meses, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 404.2025, datado de 24/11/2025. Processo Virtual nº 000617/25-47/2025.

II.02 - Artigo 48 – Incisos XII – Deliberar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 204.2025, datada de 17/04/2025, bem como na Manifestação COAUD, a contratação do escritório Pinheiro Moura Advocacia, condicionada à posterior manifestação positiva de regularidade processual pela GEJAD, para atuação na pesquisa jurisprudencial e doutrinária, levantamento de dados e documentos internos de natureza jurídica, econômica, fiscal e contábil, com vistas à análise da aplicabilidade da tese firmada no Tema 1.140 (imunidade recíproca das empresas estatais) do Supremo Tribunal Federal (STF) à AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A (APS), bem como análise de todos os impactos jurídicos, econômicos, fiscais e contábeis decorrente de sua aplicação, e ainda a adoção das potenciais medidas administrativas e/ou judiciais aplicáveis, de forma a assegurar os interesses da Companhia, com vistas a garantir a efetividade das políticas públicas, importando, em caso de judicialização, na obrigação de pagamento pela APS de 15% (quinze por cento) a título exclusivamente de honorários de êxito sobre o benefício econômico obtido pela APS quando do trânsito julgado de toda e cada uma das ações judiciais e/ou administrativas que venham a ser propostas no âmbito da presente Contratação, considerando a Folha de Informação GECIV/SUJUD nº 008.2025, datado de 26/03/2025. Processo Virtual nº 794/25-32/2025.

II.03 – Artigo 48 - Inciso XXIV - Aprovar o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Interna - COAUD para o ano de 2026, conforme inciso VI do artigo 10, do Regimento Interno do referido Comitê. Documento Virtual nº 0019619/2025.

II.04 – Artigo 109 - Aprovar o Plano Anual de Trabalho da Gerência de Ouvidoria para o ano de 2026. Documento Virtual nº 19588/2025.

II.05 – Artigo XLIX – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 627.2025, datada 28/11/2025, a autorização e concessão de delegação de competência ao Direto Presidente, Sr. Anderson Pomini, e ao Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, para firmarem Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026 vigente, para inclusão de cláusula do benefício “Auxílio Educacional para Dependentes”, respeitadas as diretrizes da SEST na Nota Técnica SEI nº 35919/2025/MGI. Documento Virtual nº 564/2025.

II.06 – Artigo 48 - Inciso XLV – Aprovar as metas de gestão do 1º trimestre de 2026 a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as metas encaminhadas pela SNP, bem como as sugestões de metas adicionais solicitadas pelo Consad, para posterior envio ao MPOR. Documento Virtual nº 19170/2025.

II.07 – Artigo 48 - Inciso XLV – Aprovar o cancelamento da meta ‘2.5. Meta de Gestão CONSAD/APS, referente ao encaminhamento à DIREXE da proposta de abertura de licitação para contratação dos serviços de dragagem de manutenção no Porto de Itajaí’, do HVM do 4º trimestre de 2025, considerando que a gestão do referido porto foi transferida para a Codeba, por meio do Convênio de Descentralização nº 001.2025, de 04/12/2025, e aprovar a redistribuição do peso dessa meta entre as demais metas. Documento Virtual nº 13292/2025.

II.08 – Artigo 48 - Inciso XLV - Ratificar a nova versão do Programa RVA 2025 e seus Anexos, contendo as recomendações da Sest, encaminhadas por meio da Nota Técnica SEI nº 28932/2025/MGI, datada de 05/11/2025. Processo Virtual nº 00080/24-14/2025.

II.09 – Artigo 48 – Inciso XLII - Aprovar a Agenda Anual de Governança do Conselho de Administração da APS para o ano de 2026.

II.10 – Artigo 100 – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 643.2025, datada de 05/12/2025, bem como na Manifestação COAUD nº XX.2025, datada de 12/12/2025, a contabilização, no ano-calendário de 2025, de Juros sobre o Capital Próprio – JSCP, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, referentes ao lucro do exercício de 2025, com posterior submissão da matéria ao COAUD para manifestação e ao CONSAD para deliberação. Documento Virtual Protocolado nº 0000019488/2025.

II.11 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 642.2025, datada de 05/12/2025, a celebração do 4º termo aditivo do Contrato DIPRE 01.2022, celebrado com a Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos, no tocante à alteração de seu anexo I – Dos investimentos mínimos, substituindo o investimento de id #5 - “construção dos Viadutos Rodoviários para acesso ao terminal de Fertilizantes interno à Pera Ferroviária”, pela construção (I) do Retropátio da Prainha e (II) e da ponte ferroviária para acesso ao Terminal Exportador do Guarujá, localizados na margem esquerda do Porto de Santos, bem como estabelecer que a apresentação do Projeto

Executivo do investimento de ID #12 – “obras de acesso ferroviário à Ilha Barnabé” esteja condicionado à existência de demanda efetiva, a ser comprovada mediante a apresentação às partes do contrato vigente e que a cedente poderá delegar a execução das obras a terceiros, assegurando-se à cessionária a prévia ciência e anuência quanto ao projeto, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/061.2025, datado de 02/12/2025. Documento Virtual Protocolado nº 0000006561/2024.

II.12 – Artigo 48 – Inciso XVIII – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 648.2025, datada de 11/12/2025, a aprovação do Plano de Negócios 2026 da APS. Documento Virtual Protocolado nº 19457/2025.

II.13 – Artigo 48 – Inciso XVII – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 649.2025, datada de 11/12/2025, a proposta de atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas que possui como objetivo estabelecer os princípios que orientam a APS, seus administradores e empregados na celebração de transações com partes relacionadas, de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhada à transparência nos processos, às exigências legais e às melhores práticas de governança corporativa. Processo Virtual nº 000054/23-34/2023.

II.14 – Artigo 48 – Inciso XLII – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 651.2025, datada de 11/12/2025 a revisão do Manual de Diligência de Integridade para Terceiros nas Contratações e Relacionamentos, com seu respectivo Procedimento Operacional Padrão, considerando a Folha de Informação SUJUD/GEJAD nº 170.2025, datada de 04/12/2025. Documento Virtual Protocolado nº 0000013408/2023.

II.15 – Artigo 48 – Incisos I e XVIII – Deliberar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 650.2025, datada de 11/12/2025, sobre a proposta de revisão do Plano Estratégico Ciclo 2023-2027. Documento Virtual Protocolado nº 0000010409/2023.

II.16 – Artigo 48 – Inciso XLII – Aprovar o Calendário de reuniões do CONSAD para o ano de 2026.

III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

III.01 – *Follow-up* sobre o andamento dos trabalhos do GT-Tarifas/COAUD, criado para desenvolver uma análise técnica, financeira e jurídica que estabeleça o limite máximo seguro para concessão de descontos tarifários pela Autoridade Portuária de Santos (APS), de forma a evitar a configuração de renúncia de receita, conforme princípios de administração pública, governança corporativa e Resolução ANTAQ nº 61/2021.

III.02 – *Follow-up* sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos.

III.03 – *Follow-up* sobre os serviços de Dragagem.

III.04 – *Follow up* sobre o andamento dos trabalhos da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE), a respeito da contratação realizada para a prestação dos serviços de assessoria técnica especializada para o apoio ao acompanhamento, gerenciamento e controle do processo de desenvolvimento e consolidação do projeto para a implantação da ligação seca Santos-Guarujá, conforme Deliberação CONSAD nº 011.2025. Processo Virtual 323/24-25 (DIINF).

III.05 - *Follow up* dos eventos patrocinados pela APS, tendo em vista a aprovação da proposta para ampliação do limite referencial das despesas com publicidade e patrocínio para até 2% da receita operacional bruta do exercício anterior, pela Deliberação CONSAD nº 35.2025, conforme § 1º do art. 93. da Lei nº 13.303/16.

III.06 – *Follow up* sobre o Limite de Orçamento de Investimento, em atendimento ao Ofício Circular SEI nº 1110/2024/MGI, datado de 28/06/2024. Documento Virtual Protocolado nº 7998/2024.

III.07 - *Follow up* sobre o andamento dos trabalhos da FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL, a respeito do Termo de Convênio nº 01/2025, com prestação de contas, com a demonstração da evolução do atingimento de metas e a evidência de cumprimento dos itens constantes do plano de aplicação dos recursos, bem como do desembolso econômico-financeiro, com a evidência de cumprimento dos itens previstos no cronograma, conforme Deliberação CONSAD nº 135.2024 - Projeto Conecta Santos - inovando com 5G. Processo Virtual 297/24-17 (SEVTD).

III.08 - *Follow up* sobre o andamento dos trabalhos da FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL, a respeito do Termo de Convênio nº 02/2025, com prestação de contas, com a demonstração da evolução do atingimento de metas e a evidência de cumprimento dos itens constantes do plano de aplicação dos recursos, bem como do desembolso econômico-financeiro, com a evidência de cumprimento dos itens previstos no cronograma, conforme Deliberação CONSAD nº 136.2024. – Projeto Gêmeo Digital. Processo Virtual 306/24-12 (SEVTD).

III.09 – Tomar conhecimento do Termo de Referência referente a contratação direta por inexigibilidade, para o regime de execução contratual da empreitada por preço global, objetivando a contratação de serviços especializados para a elaboração do Plano de Descarbonização e do Plano Diretor Energético do Porto de Santos, pelo prazo de vigência de 22 (vinte e dois) meses, conforme solicitado na última reunião. Documento Virtual nº 17977.2025.

III.10 – Tomar conhecimento dos esclarecimentos do gestor referente a real necessidade da abertura de Edital de Credenciamento de empresas para a prestação dos serviços de imunização dos empregados e dirigentes da APS contra a HPV – Papilomavírus Humano (9vHPV), com idade entre 18 e 45 anos, pelo período de 18 (dezoito) meses, considerando que a vacina também é fornecida pelo serviço público, conforme solicitado na última reunião. Documento Virtual nº 19245/2025.

III.11 – Esclarecimentos quanto ao Relatório Gerencial – Setembro/2025, conforme solicitado na última reunião ordinária. Documento Virtual nº 19243/2025.

III.12 – Tomar conhecimento do Relatório Gerencial – Outubro/2025.

III.13 – Tomar conhecimento da FI GECRG nº 64.2025 – Instrumentos de Resolução Consensual. Documento Virtual nº 18920/2025.

III.14 – Tomar conhecimento e manifestar-se sobre a FI GECRG nº 67.2025 referente a NUP 00118.000446/2025-83. Documento Virtual nº 16440/2025.

III.15 – Tomar conhecimento e manifestar-se sobre a FI GECRG nº 68.2025 referente a Nº 55001.000747/2025-14. Documento Virtual nº 18410/2025.

III.16 – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de novembro/2025. Documento Virtual Protocolado nº 19466/2025.

III.17 – Tomar conhecimento do Relatório Correcional referente ao ano de 2025. Documento virtual nº 19740/2025.

III.18 – Tomar conhecimento do Convênio de Descentralização nº 001.2025, datado de 04/12/2025, celebrado entre a União, por intermédio do MPOR e a Companhia docas do Estado da Bahia – CODEBA, para exploração do Porto Organizado de Itajaí.

III.19 – Tomar conhecimento da FI GEOUV 049.2025, datada de 05/12/2025, contendo o quadro resumido, para vosso conhecimento, das Denúncias recebidas nesta Gerência e tratada internamente, desde o último relatório enviado, bem como, em anexo, relatório encaminhado mensalmente. Documento Virtual Protocolado nº 19656/2025.

III.20 – Tomar conhecimento da Agenda de Governança e do Calendário de reuniões do COAUD para o ano de 2026. Documento Virtual nº 19621/2025.

III.21 – Ata da 618ª Reunião do Conselho Fiscal.

III.22 – Atas das 176ª a 177ª Reuniões do Comitê de Auditoria.

III.23 – Atas das 2573ª a 2576ª Reuniões da Diretoria Executiva.

IV – AUDITORIA INTERNA

IV.01 – Tomar conhecimento da FI SUAUD nº 051/2025, datada de 04/12/2025.

V – OUTROS ASSUNTOS.

V.04 – Notícia veiculada em 13/11/2025, em “A Tribuna” sobre a Operação sem Desconto. O Colegiado, após tomar conhecimento da matéria, solicita que o Presidente da APS, Sr. Anderson Pomini, compareça na próxima reunião, a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos ocorridos em recente operação da PF.

VI - ENCERRAMENTO.

Carlos Henrique Martins de Lima
Presidente Conselho de Administração